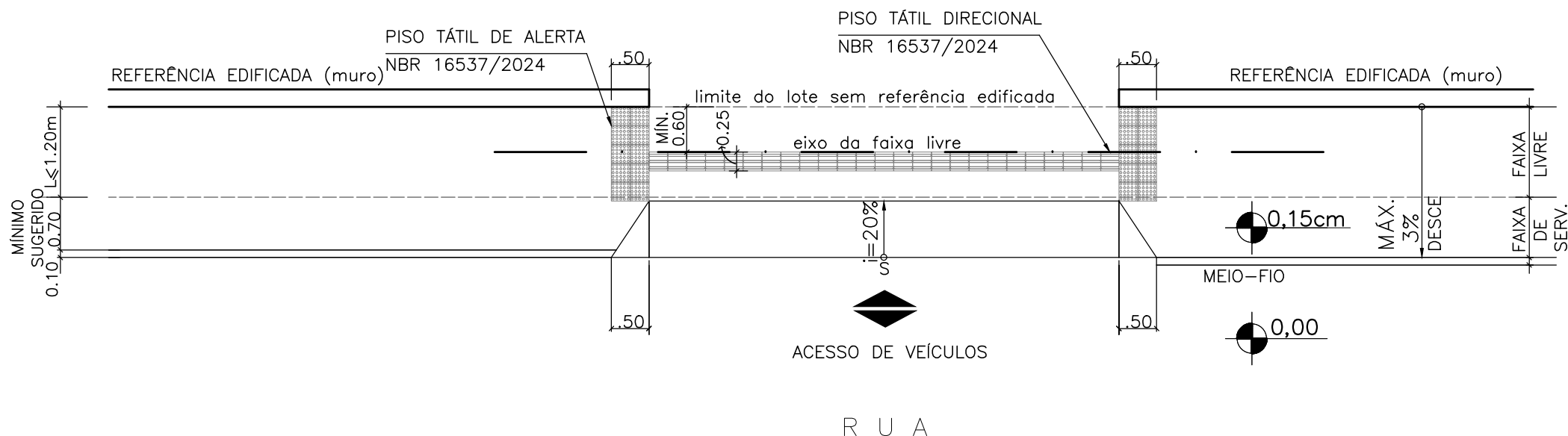




Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo
SubSecretaria de Urbanismo - Fiscalização de Obras

MODELO 1 - PADRÃO DE CALÇADAS

- FAIXA LIVRE COM LARGURA MENOR OU IGUAL A 1,20 m;
- CALÇADAS MENORES E IGUAIS A 2,00m;
- USAR REFERÊNCIA EDIFICADA EM SUBSTITUIÇÃO DO PISO DIRECIONAL
- EM TESTADAS DE LOTES SEM REFERÊNCIA EDIFICADA, APLICAR PISO DIRECIONAL EM TODA SUA EXTENSÃO E PISO DE ALERTA NO INÍCIO E NO FINAL DA TESTADA;



PLANTA BAIXA
ESC. 1/75

NOTA: Observar ao construir a calçada:

- 1- Utilizar material compacto, regular e antiderrapante, sem ressaltos que possam provocar trepidação em cadeira de roda e em carrinho de bebê e inclinação máxima 3%.
- 2 - Manter faixa livre no passeio com mínimo de 1.20 m, livre de obstáculos, tais como: vegetação, jardineiras, suporte para lixeiras e etc. (conforme NBR - 9050/2020).
- 3 - Eventuais obstáculos aéreos, tais como: arbustos e beirais, devem estar a uma altura mínima de 2.10m.
- 4 - Nenhuma árvore poderá ser retirada, derrubada ou podada, sem a autorização expressa da Subsecretaria de Meio Ambiente.
- 5 - As rampas para acesso de veículos deverá possuir mínimo de 20% de inclinação e estar posicionada dentro da faixa de serviço conforme exemplificado acima;
- 6 - Para ruas inclinadas a calçada deverá acompanhar o perfil da rua;
- 7 - Observar NBR 16537/2024 sobre sinalização tátil nas calçadas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ:

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TECNICO: